



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.538, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Regulamenta a alínea “b” do Art. 5.º da Lei n.º 1.751, de 17 de junho de 1981, com o objetivo de padronizar os automóveis de aluguel para transporte individual de passageiros (táxis) do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.751, de 17 de junho de 1981, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Todos os automóveis de aluguel (táxis), para transporte individual de passageiros, do Município de Erechim devem ser identificados com adesivos refletivos contendo o número do Ponto de Táxi, seguido de uma letra do alfabeto e do nome do Bairro em que o Ponto está instalado, conforme modelo constante no Anexo I deste Decreto.

~~§ 1.º Os adesivos refletivos devem ser confeccionados na cor preta, para os veículos de cores claras, e na cor branca, para os veículos de cores escuras, nos seguintes tamanhos e fonte:~~

~~I— Para os adesivos laterais: caracteres em fonte Arial, nos seguintes tamanhos:~~

~~a) tamanho do número: 12cm (doze centímetros) por 22cm (vinte e dois centímetros);~~

~~b) tamanho do letreiro: 7cm (sete centímetros) de altura, em caixa alta;~~

~~II— Para o adesivo traseiro: com caracteres em fonte Arial, nos tamanhos 12cm (doze centímetros) por 22cm (vinte e dois centímetros).~~

§ 1.º Os adesivos refletivos devem ser confeccionados na cor preta, para os veículos de cores claras, e na cor branca, para os veículos de cores escuras, nos tamanhos constantes no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto n.º 3.570/2010)

§ 2.º Os adesivos refletivos devem ser afixados nas duas portas laterais dianteiras, devendo ser centralizado na parte superior das portas e a 5cm (cinco centímetros) abaixo do vidro, e na tampa traseira, lado direito, do veículo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 2.º A partir da vigência deste Decreto, os veículos de aluguel (táxis), utilizados para transporte individual de passageiros, deverão ser, obrigatoriamente, da cor branca, sendo vedado o cadastramento de veículos com outras cores na Diretoria de Trânsito do Município.

Parágrafo único. Os veículos de cores diversas, já cadastrados no Município, poderão ser utilizados pelos Permissionários até suas substituições.

Art. 3.º Os Permissionários de Ponto de Táxi devem se adequar ao disposto no Art. 1.º deste Decreto, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Agosto de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO ÚNICO

(Redação dada pelo Decreto n.º 3.570/2010)

TÁXI
CENTRO

15,95 cm 4,00 cm

Fonte
Arial Black
Tam 124
achatada

Fonte
Arial Bold
Tam. 103

38-B

15,95 cm

Fonte
Arial Bold
tam 171
12,4 x 4,45 cm

Erechim-RS

15,95 cm

Fonte
Arial Bold
8,5 x 1,18 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
DIRETORIA DE TRÂNSITO



CROQUI INFORMATIVO PARA NUMERAÇÃO DE TAXIS



ADESIVO LATERAL
Para carros de cor clara:
Adesivo refletivo na cor preta.

Para carros de cor escura:
Adesivo refletivo na cor branca.

Tamanho numero: 12X22 cm
Tamanho letreiro: 7cm altura em caixa alta
Tipo de letra: (fonte) Arial

LOCALIZAÇÃO:
superior das portas dianteiras e a 5cm abaixo do vidro

ADESIVO TRASEIRO
Para carros de cor clara:
Adesivo refletivo na cor preta.

Para carros de cor escura:
Adesivo refletivo na cor branca.

LOCALIZAÇÃO:
adesivar na tampa traseira do lado direito

